

MATRÍCULA

85.365

FOLHA

01

Bauru, 28 de outubro de 2003.

IMÓVEL: UM TERRENO, situado no lado par do quarteirão 04 da rua Salathiel Victorino da Silva, distante 36,00 metros da esquina da rua Brasilino Carvalho, correspondente a **parte do lote 15, da quadra 17**, do loteamento **JARDIM MARÍLIA**, nesta cidade de **Bauru-SP**, com a área de **137,50 m²**, medindo 5,50 metros de frente e de fundos, por 25,00 metros de cada lado, confrontando pela frente com a rua Salathiel Victorino da Silva, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel com o lote 14, do lado esquerdo com parte deste lote 15 e nos fundos com o lote 08.

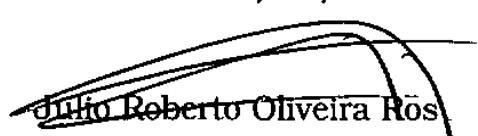
CADASTRO: 4/3174/37.

PROPRIETÁRIO: JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C LTDA, com sede em Bauru-SP, na Praça D. Pedro II nº 2-28, inscrita no CNPJ sob nº 49.884.638/0001-21.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 04, datado de 15/07/2003 na matrícula nº 28.787 deste Segundo Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Bauru-SP (A presente matrícula foi elaborada de conformidade com a certidão nº 655/2003, expedida em 29/08/2003, pela Prefeitura Municipal de Bauru-SP, que acompanha a petição firmada em Bauru-SP, aos 17/10/2003). Prenotação nº 181.430, de 17/10/2003.

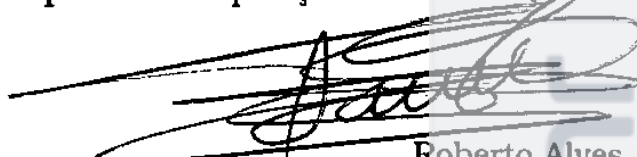
O Oficial, _____ [João Baptista de Mello e Souza Neto].

Av.01 - Em 27 de dezembro de 2010. Por petição firmada em Bauru-SP aos 27/12/2010, procede-se a presente para constar que a empresa, **JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C LTDA**, teve seu tipo societário alterado de Sociedade Civil para Sociedade Limitada, bem como teve sua denominação social alterada para **JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, conforme se constata do Instrumento Particular de Alteração Contratual firmado em Bauru aos 11/11/2003, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 35218240308 em 07/01/2004, cuja cópia autenticada acompanha a petição. Prenotação nº 235.668 de 15/12/2010.



Julio Roberto Oliveira Rós

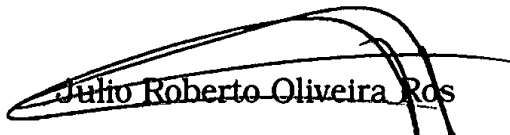
Escreventes Autorizados



Roberto Alves

Av.02 - Em 27 de dezembro de 2010. Por petição firmada em Bauru-SP aos 27/12/2010, procede-se a presente para constar que a empresa, **JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, teve sua denominação social - continua no verso -

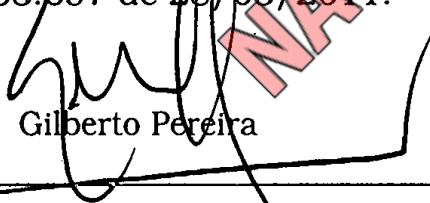
alterada para **TOTAL IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.884.638/0001-21, sediada em Bauru, na rua Monsenhor Claro nº 3-56, centro, conforme se constata do Instrumento Particular de Cisão Parcial, Alteração e Consolidação de Contrato Social, firmado em Bauru aos 25/10/2010, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 440.044/10-8 em 13/12/2010, que acompanha a petição. Prenotação nº 235.668 de 15/12/2010.

 Julio Roberto Oliveira Ros

Escreventes Autorizados

 Roberto Alves

R.03 - Em 19 de Abril de 2011. Por escritura lavrada em 21/03/2011, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Bauru-SP, às fls. 284 do Livro nº 1198, **TOTAL IMÓVEIS LTDA**, que declarou deixar de apresentar a CND do INSS e da SRF, conforme a ordem de Serviço nº 182, de 30/01/1998 do INSS, Divisão de Arrecadação, e ainda instrução normativa nº 85, de 21/11/1997, artigo 1º, parágrafo único da Secretária da Receita Federal, em razão do imóvel desta transação, fazer parte dos lançamentos contábeis como integrante do seu ativo circulante, e nunca haver integrado o seu ativo permanente, **vendeu o imóvel a IVAN DA CONCEIÇÃO MESQUITA**, zelador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.605.342-4-SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 074.555.767-81, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.511/77, com **LILIAN DE FATIMA LOGERFO MESQUITA**, autônoma, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.524.179-5-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 215.208.898-01, brasileiros, domiciliado nesta cidade de Bauru-SP, onde reside na rua Salathiel Victorino da Silva, nº 4-46, Jardim Marília, - pelo preço de R\$2.000,00 (dois mil reais). Valor Venal/2011: R\$1.549,62 . Prenotação nº 238.697 de 28/03/2011.

 Gilberto Pereira

Escreventes Autorizados

 Paulo Sérgio Martin Garcia

Av.4 - Em 30 de setembro de 2020. Pelo título do R.5, procede-se a presente a fim de constar o **divórcio** de IVAN DA CONCEIÇÃO MESQUITA, nascido aos 13/01/1977, autônomo, filho de Ivan Mesquita e de Maria Lucia da Conceição, e de LILIAN DE FATIMA LOGERFO MESQUITA, nascida aos 03/03/1979, filha de José Carlos Logerfo e de Maria de Fatima Nunes Logerfo, a qual voltou a usar o nome de solteira, ou seja, **LILIAN DE FATIMA LOGERFO**, homologado por r. sentença proferida aos 17/10/2019, pela Exma. Sra. Dra. Ana Carla Criscione dos Santos, MMa. Juíza de Direito do CEJUSC da comarca de de Bauru-SP, transitada em julgado, processo nº 0019599-42.2019.8.26.0071, conforme

- continua na folha 2 -

MATRÍCULA

85.365

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

02

Bauru, 30 de setembro de 2020.

consta da cópia certificada da Certidão de Casamento extraída aos 17/09/2020, da matrícula 116517 01 55 2003 2 00202 022 0027395 69 pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito da comarca de Bauru-SP, que acompanha o título.

Selo Digital: 1126313E10000000213300203.

Rogério Duarte Menezes

Gerson Benvenuti de Castro

Escreventes Autorizados

R.5 - Em 30 de setembro de 2020. Por Título Executivo Judicial passado aos 17/10/2019, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Ana Carla Criscione dos Santos, MMa. Juíza de Direito do Centro Judiciário de Solução e Conflitos e Cidadania - CEJUSC da comarca de Bauru-SP, expedido nos Autos de Reclamação Pré-Processual - Dissolução nº 0019599-42.2019.8.26.0071, requerida por Lilian de Fatima Logerfo Mesquita, em relação a Ivan da Conceição Mesquita, acompanhado de Termo de Audiência de Família - Conciliação Frutífera datado de 09/10/2019, e de requerimento firmado em Bauru-SP aos 31/08/2020, **o imóvel foi atribuído na proporção de 50% a cada um dos divorciandos: 1) IVAN DA CONCEIÇÃO MESQUITA**, com domicílio em Bauru-SP, onde reside na Alameda Flor do Amor, nº 7-65, Jardim Godoy; e **2) LILIAN DE FATIMA LOGERFO**, nos termos da r. Sentença proferida aos 17/10/2019, pela mesma MMa. Juíza de Direito acima nomeada, transitada em julgado na mesma data. Valor Tributário: R\$190.306,47. (Título isento de emolumentos e custas - Assistência Judiciária Gratuita). Prenotação nº 341.302 de 31/08/2020.

Selo Digital: 1126313E10000000213301201.

Rogério Duarte Menezes

Gerson Benvenuti de Castro

Escreventes Autorizados



MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

VERSÃO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 20,48

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

